

DECRETO Nº 000240/20 de 30 de Julho de 2020

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei

	Orgânica do Município de 2 de Dezembro de 2	de Boa Vista do Incra	e autorização contida na Lei Mu	inicipal nº 001322/19		
CERTIFICO QUE O Documento de Nº DU 240/2020						
			Foi publicado nesta data no mural deste.			
	DECRETA:	Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS				
			Em 10/07/20)		
		Respons	áveis	7		
Art. 1º - Fica a	aberto no corrente exercício (Crédito no valor de R\$	33,00 para a(s) seguinte(s) dota	ção(ões) orçamentária	(s):	
08 - SECRE	TARIA DE SAÚDE					
08.02	-	FUNDO	MUNICIPAL	DA	SAÚDE	
08.02.10.	301.0160.2.818-3.1.90.11.00	0.00.00.00 - Venciment	os e Vantagens Fixas - Pessoal	Civil	33,00	
Art. 2º - Para a da(s)	atendimento da Suplementa seguinte(s) dotação(ões) orç	ção que trata o artigo amentária(s):	anterior serão utilizados recurs	os proveniente da anu	ação parcial e/ou total	
08 - SECRE	TARIA DE SAÚDE					
08.02	-	FUNDO	MUNICIPAL	DA	SAÚDE	
08.02.10.	301.0160.2.818-3.1.90.04.00	.00.00.00 - Contrataçã	o Por Tempo Determinado		33,00	

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de Julho de 2020

Cleber Trenhago Prefeito Municipal